



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

9830/25
FIS 187 VISTO: 18

DELIBERAÇÃO

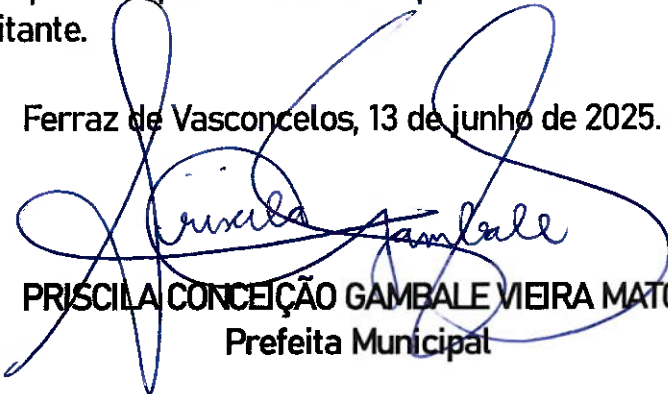
PROC. N.º 9.830/2025 - SMA

Ref.: Contratação de empresa especializada para intermediar, operacionalizar e apoiar a gestão dos programas de estágio de estudantes de nível médio, técnico e superior.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, com fundamento da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, toma ciência de todo o processado e torna pública a contratação da empresa Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional – INTAL, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, consoante disposição do artigo 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para intermediar, operacionalizar e apoiar a gestão dos programas de estágio de estudantes de nível médio, técnico e superior, em conformidade com a instrução processual através do Processo Administrativo n.º 9.830/2025, pelo qual encaminha os autos do citado Processo Administrativo ao Secretário Municipal de Administração, ora Requisitante, para que sejam adotadas as medidas necessárias ao prosseguimento do feito, com fulcro no Decreto Municipal n.º 6.759/2023, em razão do Princípio da Segregação de Função, atribuindo as responsabilidades enumeradas pelo respectivo Decreto perante o contrato administrativo à Secretaria Requisitante.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

9830/25
Fls. 188
P

PROC. N.º 9.830/2025

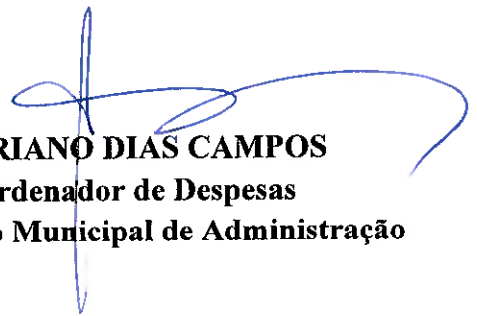
DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

AUTORIZAÇÃO

Em face do que consta do presente processo, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.090.171/0001-05, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para intermediar, operacionalizar e apoiar a gestão dos programas de estágio de estudantes de nível médio, técnico e superior, nos termos da Requisição de Compra acostada às fls. 03, no valor de **R\$ 130.284,00** (cento e trinta mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

Encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS para as providências cabíveis.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 2025.


ADRIANO DIAS CAMPOS
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Administração